



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 215/2022

Implantação de redutor de velocidade na Rua Augusto Formighieri, localizada no bairro Santa Maria.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de redutor de velocidade na Rua Augusto Formighieri, localizada no bairro Santa Maria.

A referida via é naturalmente movimentada e nela está localizada a Escola Ecológica, sendo grande o número de alunos que circulam pelo local.

Assim, os moradores e todos os que transitam pela referida localidade são atormentados pelos motoristas imprudentes que ali trafegam acima da velocidade permitida, colocando em risco, sobretudo, a vida e a incolumidade física das crianças que se locomovem até a escola. Logo, fica evidenciado que a implantação de um redutor de velocidade na área mencionada é primordial para promover a segurança viária a todos.

Ademais, conforme disposto no art. 1º, §2º do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso:

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 8 de março de 2022.


GENIVALDO JESUS

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 14/03/22


Presidente

Página 17 de 47